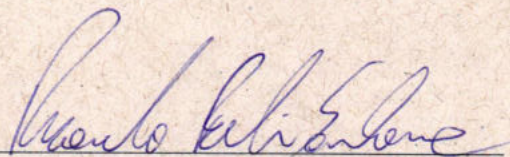


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 24/04/2019

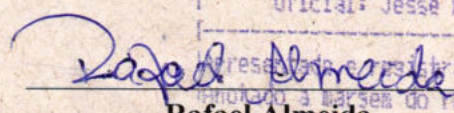
Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, em última chamada, reuniram-se os associados da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB, conforme lista de presença anexa, em Assembleia Geral Extraordinária, para tratar dos assuntos dispostos em Edital de Convocação, que fora afixado dentro do prazo legal. Inicialmente, apresentou-se como Presidente o Sr. Ricardo Felix Santana (Und.: CESPE/52) e ao cargo de Secretário o Sr. Rafael Almeida, representante da Empresa JR Office Contabilidade. O Sr. Presidente realizou a leitura do Edital e deu início pela ordem da pauta. **1) Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal:** com a palavra, o Presidente informou que não foi apresentada nenhuma chapa para compor o Conselho Diretor e Conselho Fiscal. Explicou que no novo Estatuto da AMOBB, que é pauta da AGE, está previsto a prorrogação do mandato dos Conselheiros atuais até o dia 31/12/2019. Ressaltou que conforme o § 10º do Art. 53 do Estatuto da AMOBB, a Assembleia Geral pode deliberar sobre pendências eleitorais de qualquer natureza. Diante o exposto, foi proposto então que a Assembléia deliberasse sobre a prorrogação do atual mandato do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal.

Após explanação o presidente colocou o item em votação, e por unanimidade foi aprovado à prorrogação do mandato do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal até o dia 31/12/2019. 2)

Alteração do Estatuto da AMOBB. O Sr. Ricardo Felix, presidente, iniciou sua explanação sobre o novo estatuto da AMOBB, disse que as mudanças são no sentido de simplificar a estrutura administrativa da Associação e alterar a denominação para ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO MORADA DE DEUS/AMOBB. Os principais pontos do novo estatuto foram apresentados pelo Presidente e discutidos pelos presentes. Tendo em vista que o número de presentes na AGE não alcançou o quórum previsto no Art. 16 do Estatuto da AMOBB, foi proposto à suspensão da discussão da pauta, com a coleta das assinaturas para o novo estatuto e posterior convocação de nova Assembleia para tratar o assunto. **Após explanação o presidente colocou o item em votação, e por unanimidade foi aprovado à suspensão da discussão da pauta, com a coleta das assinaturas para o novo estatuto e posterior convocação de um nova Assembleia.** Nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e para constar, eu, Rafael Almeida, na condição de secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.



Ricardo Felix Santana
Presidente



Rafael Almeida
Secretário

2º OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CRS 504 BL A Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves
Prescrito e registrado sob nº0001099971
Anexo à Matrícula do Registro nº0000033391
LIVRO 8 - TOMO A061-114 em 17/05/2019.
Secretário: TJDFT20190220064677NNTZ
Para consultar o selo, acesse
www.tjdft/jus.br.



TJDFT2019
0220064677NNTZ



Daniel Luiz Alves
Escrevente Autorizado

Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil – AMOBB.
Av. do Sol, Km 7,5 – Rua Caminho da Esperança nº 07 – Jardim Botânico.
Fone: (61) 3964-8808 – Portaria (61) 3964-7570
www.condominioamobb.com.br

e-mail: secretaria_associaçãoamobb@concominioamobb.com.br

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000109997 em 17/05/2019.
CNPI: 01.226.053/0001-98

CEP: 71.680-613

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da AMOBB – Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil, no uso de suas atribuições, e Lei Nº 10.406, convoca todos os Senhores Associados em dia com suas obrigações, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na Sede Administrativa da AMOBB, Rua Caminho da Esperança, 7, do Condomínio Morada de Deus/AMOBB, situado na Av. do Sol, km 7,5, às 19h00 do dia **24/04/2019 (quarta)**, em primeira convocação, com número regular e legal de presentes, ou às 19h20 do mesmo dia, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

PAUTA DO DIA

- 1. Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal;**
- 2. Alteração do Estatuto da AMOBB.**

Normas conforme a Convenção do Condomínio – SEÇÃO I – Das Assembleias Gerais:

- **“Artigo 16 - § 2º:** Das AG, participam como o direito de voz e a voto os associados que estejam em condições de votar, ou seja, aqueles adimplentes para o Amobb em todas as suas obrigações estatutárias, regulamentares, convencionais, administrativa e financeiras, considerando-se o voto na proporção da quantidade de cotas individuais de concessão de uso que possuam independentemente de serem estas relativas a lotes ou a frações ideais edificadas.”
- **“Inciso I –** O associado poderá se fazer representar nas Assembleias por procurador, desde que a procuração seja formalizada em modelo padrão fornecido pelo Secretário Geral, e o documento seja entregue a este para validação com antecedência mínima de três dias úteis do evento”


A ADMINISTRAÇÃO

Colaboração e Apoio Técnico
Dep. Administrativo

